

**ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS NOVOS DOCUMENTOS
ORIENTADORES E EXECUTORES DA POLÍTICA EDUCATIVA DA ESCOLA:
PROJECTO EDUCATIVO DA ESCOLA e PROJECTO CURRICULAR DA ESCOLA**

1. A elaboração dos novos documentos deve ser precedida da avaliação dos anteriores, conforme consta em capítulo próprio de cada um destes documentos. (PEE - cap. 8 – pág. 35; PCE – cap. 7 – pág. 91)
2. A elaboração do PCE só pode avançar após a definição das Prioridades e Objectivos do PEE bem como após a definição das respectivas Estratégias e Planos de Acção.
3. Antes da definição das prioridades/objectivos é necessário identificar as Áreas de intervenção prioritárias (Problemas) a médio e longo prazo, tendo em conta:
 - 3.1. Os dados do Relatório da Avaliação Externa;
 - 3.2. Outros dados na posse do Grupo de Auto-avaliação;
 - 3.3. O Balanço/Avaliação do PEE, PCE, PAA e do Plano de Acção em vigor.
4. A elaboração e aplicação de novos instrumentos de recolha de dados/informações deve ser concertada de forma a garantir a coerência e coesão do processo e a evitar a dispersão. Todos os instrumentos (questionários, etc) devem ser submetidos à apreciação do Grupo de Auto-avaliação, antes da sua aplicação.
5. Garantir o diálogo e a partilha de informação entre os grupos de trabalho envolvidos na elaboração dos documentos orientadores da escola e entre estes e os Grupos de Auto-avaliação e Monitorização.

Escola Secundária de Arouca, 15-04-2008

A equipa de Auto-avaliação da ESA